



**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
Av. Universitária, 1069 – St. Universitário  
Caixa Postal 86 – CEP 74605-010  
Goiânia-Goiás  
Telefone/Fax: (62)3946-1070 ou 1071  
[www.pucgoias.edu.br](http://www.pucgoias.edu.br) / [prope@pucgoias.edu.br](mailto:prope@pucgoias.edu.br)

## CHAMADA MAS N° 01/2018

### CONCESSÃO DE AUXÍLIO CAPES/ PROSUC

#### **Seleção de discentes regularmente matriculados para concessão Modalidade II – Auxílio para pagamento de taxas – custeio das taxas escolares**

O MAS da PUC Goiás comunica a realização da seleção de um (01) discente regularmente matriculado no mestrado, para receber apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), por meio do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior – PROSUC, na modalidade II: mensalidade de auxílio para custeio de taxas escolares, conforme regulamentado pela Portaria nº 149, de 1º de agosto de 2017 da CAPES.

#### **Do Auxílio:**

I - O auxílio para custeio de taxas escolares será pago mensalmente pela Capes diretamente na conta do beneficiário, que deverá repassar o valor à PUC Goiás, em substituição ao pagamento das mensalidades e demais taxas do curso.

II - O auxílio será concedido pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo atingir o limite de 24 (vinte e quatro) meses, a depender da disponibilidade orçamentária da Capes, e se atendidas as seguintes condições:

- a) desempenho acadêmico satisfatório do pós-graduando, de acordo com as normas de cada programa de pós-graduação e mediante o acompanhamento da Comissão de Bolsas PROSUC/Capes;
- b) persistência das condições pessoais do beneficiário que ensejaram o cadastramento do benefício.

III) Será revogada a concessão do auxílio, a qualquer tempo, com a consequente restituição de todos os valores recebidos, nos seguintes casos:

- a) se apresentada declaração falsa da inexistência de apoio de qualquer natureza, e
- b) se praticada qualquer fraude pelo bolsista, sem a qual a concessão não teria ocorrido;
- c) o não cumprimento das normas estabelecidas pela CAPES para o PROSUC.

IV) a não conclusão do curso acarretará a obrigação de restituir os valores despendidos com a bolsa, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada. A avaliação dessas situações fica condicionada à aprovação pela Diretoria Colegiada da CAPES, em despacho fundamentado.

#### **Das Inscrições:**

Para a concessão do auxílio exigirá-se do pós-graduando o atendimento dos seguintes critérios conforme definidos:

##### **A) Pela Capes - Art. 11º**

I - ser classificado em processo seletivo conduzido pela Comissão de Bolsas PROSUC/Capes;

II - comprovar desempenho acadêmico satisfatório conforme as normas definidas pelo programa de pós-graduação e pela PUC Goiás;



## PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Av. Universitária, 1069 – St. Universitário

Caixa Postal 86 – CEP 74605-010

Goiânia-Goiás

Telefone/Fax: (62)3946-1070 ou 1071

[www.pucgoias.edu.br](http://www.pucgoias.edu.br) / [prope@pucgoias.edu.br](mailto:prope@pucgoias.edu.br)

III - não acumular os benefícios da modalidade II, com outras bolsas financiadas com recursos públicos, ressalvada expressa permissão legal ou previsão em ato normativo específico da Capes;

IV - firmar Termo de Compromisso, em modelo específico disponibilizado pela Capes, declarando estar ciente e de acordo com os requisitos estabelecidos neste artigo;

V - ser titular de conta corrente ativa, em nome próprio, e em domicílio bancário brasileiro.

### **B) Pelo MAS da PUC Goiás:**

I) Estar regularmente matriculado no MAS da PUC Goiás, no período letivo 2018/1 e ter ingressado, por meio de Processo Seletivo Editais PROPE 12/2017 e 36/2017, para a turma 2018;

II) Não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do Programa de Pós-graduação;

III) Não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;

III) Ter disponibilidade para dedicar-se integralmente as atividades do mestrado, com no mínimo 20 horas semanais em atividades presenciais, além daquelas destinadas as disciplinas do curso;

IV) O exercício profissional deverá contemplar uma das seguintes situações: não ter vínculo empregatício; estar de licença ou afastado das atividades da instituição de vínculo empregatício, sem recebimento de remuneração, para cursar pós-graduação (caso esteja gozando de licença para realização das atividades acadêmicas); possuir no máximo único vínculo empregatício, com carga horária comprovada de 20 horas semanais;

V) Ter desempenho acadêmico compatível com o que está estabelecido no Regimento do PPG MAS, bem como cumprimento das obrigações firmadas com seu orientador para o desenvolvimento das atividades de pesquisa;

VI) Ser residente na região metropolitana de Goiânia;

VII) Fazer inscrição para o auxílio na secretaria do programa com comprovação da situação ocupacional, caso o tenha (ANEXO).

### **Critérios de Avaliação**

I) O desempenho será mensurado a partir do cumprimento dos critérios definidos pela CAPES e pelo MAS, conforme itens A e B acima.

II) Para a avaliação será considerado:

a) Média final do discente no processo seletivo, conforme divulgada na Lista Classificatória Unificada, do processo seletivo 2018 (Editais PROPE 12/2017 e 36/2017).

b) Disponibilidade para dedicação integral as atividades do programa. Independente da média final será priorizado a ausência de vínculo empregatício ou afastamento integral de suas atividades mediante comprovação.

III) No caso de empate, serão utilizadas as notas na seguinte ordem:

a) Não ter vínculo empregatício

b) Nota da Prova de Conhecimentos

### **Da inscrição para seleção do bolsista:**



**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

Av. Universitária, 1069 – St. Universitário

Caixa Postal 86 – CEP 74605-010

Goiânia-Goiás

Telefone/Fax: (62)3946-1070 ou 1071

[www.pucgoias.edu.br](http://www.pucgoias.edu.br) / [prope@pucgoias.edu.br](mailto:prope@pucgoias.edu.br)

Os candidatos deverão entregar na Secretaria do Mestrado em Atenção à Saúde da PUC Goiás, até o **dia 15/02/2018 ao meio-dia (12:00)** os seguintes documentos:

- a) Formulário Inscrição Bolsas PROSUC/CAPES – Modalidade II (ANEXO) preenchido e assinado;
- b) Declaração de que não mantém vínculo empregatício ou Declaração de licença ou de afastamento das atividades da instituição de vínculo empregatício sem recebimento de remuneração, para cursar pós-graduação (caso esteja gozando de licença para realização das atividades acadêmicas);
- c) Declaração de vínculo empregatício com 20 horas e a indicação da disponibilidade de afastamento caso seja contemplado (se houver vínculo empregatício);
- d) Além dos documentos acima, a Secretaria incluirá cópia dos documentos apresentados quando da participação no processo seletivo discente 2018.

**Observações IMPORTANTES:**

I - O aluno que for selecionado para receber o auxílio deverá apresentar, imediatamente:

- a) Dados bancários (agência e conta corrente) de conta corrente no BANCO DO BRASIL, pois, de acordo com o Regulamento do PROSUC, as mensalidades e/ou taxas escolares só poderão ser recebidas em contas correntes do BANCO DO BRASIL e não poderão ser utilizadas contas poupança, ou conta conjunta, devendo a mesma ser de titularidade do contemplado.
- b) Cópia de CPF e identidade;
- c) Cópia autenticada do Diploma de Graduação;
- d) Termo de compromisso (disponível na Secretaria do MAS) preenchido, assinado e reconhecido firma em cartório.

II - As demais condições não expressas na presente chamada serão analisadas em consonância com a Portaria nº 149, de 1º de agosto de 2017 da CAPES.

Goiânia, 07 de fevereiro de 2018

  
**Profª. Dra. Adenícia Custódia Silva e Souza**  
Coordenadora do Curso *Stricto Sensu* Mestrado em Atenção à Saúde  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa  
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS

  
**Profª. Dra. Vanessa da Silva Carvalho Vila**  
Vice-coordenadora do Curso *Stricto Sensu* Mestrado em Atenção à Saúde  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa  
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS



**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
Av. Universitária, 1069 – St. Universitário  
Caixa Postal 86 – CEP 74605-010  
Goiânia-Goiás  
Telefone/Fax: (62)3946-1070 ou 1071  
[www.pucgoias.edu.br](http://www.pucgoias.edu.br) / [prope@pucgoias.edu.br](mailto:prope@pucgoias.edu.br)

## ANEXO

### FORMULÁRIO INSCRIÇÃO BOLSAS PROSUC/CAPES – MODALIDADE II

Nome do aluno:	
Número de matrícula:	
CPF:	Data de nascimento:
Endereço:	
Cidade:	Estado:
E-mail:	Fone:
Início do mestrado (ano):	
Situação profissional*: ( ) Sem vínculo empregatício ( ) Aposentado ( ) Com vínculo empregatício com a PUC Goiás ( ) Outro vínculo empregatício. Especificar: Local: _____ Carga horária semanal: _____ horas	
Disponibilidade de 20 horas semanais (matutino ou vespertino) para dedicar ao programa ( ) SIM ( ) NÃO	

**\*Anexar comprovante de vínculo empregatício**

**Declaro que todas as informações acima são verdadeiras**

Goiânia, \_\_\_\_ de fevereiro de 2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) aluno(a)